

DECRETO 990, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 16, c/c Artigo 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Artigo 47 do Decreto 2.268 de 10 de abril de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 170458/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido a Praça da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 04 e junho de 2017, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 04 de julho de 2017.

**POR REQUERIMENTO:**

**AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM**

**Sub Ten PM VITORINO TEIXEIRA LYRA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a369ff49

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)